



DECRETO Nº 102, DE 29 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº 057/2021 DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPONEM EQUIPE DE REFERÊNCIA TÉCNICA LOTADA NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros nomeados para comporem a equipe de Referência Técnica lotada na Vigilância Sanitária do Município, para realizar inspeções de média e alta complexidade, com poder de polícia para realização das ações, conforme composição seguinte:

Coordenador: JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA BRITES

Enfermeira: LARA SCARPI LOPES

Farmacêutica: GABRIELLA PONTES DA COSTA

Nutricionista: CLARIANY ALVES COELHO

Odontólogo: MARIA CRISTINA TOLEDO COELHO

Auxiliar Administrativo: LUCAS GARCIA CORREIA

Art. 2º - Após a publicação deste Decreto, a realização de Inspeção Sanitária e o exercício do poder de polícia são funções indelegáveis da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 057/2020.

Atílio Vivacqua-ES, 29 de março de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal